



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



Salários por Profissões na Construção

Janeiro 2014

ELABORAÇÃO: Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho
Direção Regional do Trabalho
Maio 2014

Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - janeiro 2014
– Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional
do Trabalho/GEE- Gabinete de Estratégia e Estudos

Elaboração: Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho - Direção Regional do Trabalho
Região Autónoma da Madeira – maio 2014

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

CONCEITOS

SINAL CONVENCIONAL

ANÁLISE DE RESULTADOS

Resumo de indicadores

QUADRO 1 - Taxa de salário mensal por profissões na Construção.

QUADRO 1-A - Taxa de salário mensal por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 2 - Taxa de salário horário por profissões na Construção.

QUADRO 2-A - Taxa de salário horário por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 3 - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção.

QUADRO 3-A - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, através da Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do Trabalho, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Estudos, tem a seu cargo a realização das Estatísticas de Salários por Profissões na Região Autónoma da Madeira. A presente síntese refere-se a janeiro de 2014. Em janeiro de 2012 iniciou-se uma nova série, resultante da utilização da nova Classificação Portuguesa das Profissões (CPP2010).

Os dados divulgados nesta breve síntese, são obtidos trimestralmente junto das empresas do setor da construção com dez ou mais pessoas ao serviço, sendo os períodos de referência utilizados, os de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Os valores apresentados nos quadros com os números 1, 2 e 3 respeitam às empresas que exercem atividade na Região Autónoma da Madeira, apresentando-se nos quadros 1-A, 2-A e 3-A os dados relativos só às empresas com sede na Região.

Este inquérito disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário – remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que os preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo.

CONCEITOS

Taxa de Salário (horária ou mensal)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.). No caso do subsídio de alimentação, são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Duração Normal Semanal do Trabalho

Número de horas de trabalho, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual ou, na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados, período para além do qual é pago como extraordinário.

Trabalhadores a Tempo Completo

Trabalhadores cujo período de trabalho semanal tem uma duração igual à duração normal semanal de trabalho fixada no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou em vigor na empresa/estabelecimento, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

SINAL CONVENCIONAL UTILIZADO

- Resultado nulo

ANÁLISE DE RESULTADOS

1. A taxa de salário mensal regional para o conjunto das profissões selecionadas e para o total das classes de dimensão das empresas inquiridas situou-se, em janeiro de 2014, nos 947,08 euros. Este valor é superior em mais 3,2% ao apurado, no mesmo mês, no Continente e que se cifrou em 917,69 euros.
2. O montante apurado neste período (janeiro), na Região, é superior em cerca de 0,9% face ao período imediatamente anterior (outubro 2013). Em termos de progressão homóloga, verifica-se um decréscimo de (-) 0,2%.
3. Ao nível das profissões, com exclusão dos Engenheiros e Encarregados, face à qualificação requerida, continuam a ser os Eletricistas de Construções e Similares, com 1035,10 euros, que apresentam taxa de salário média mensal mais elevada, a que se seguem também os Canalizadores, com 1015,86 euros. Os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias, com 981,84 euros e os Serralheiros Cíveis (972,14 euros), são os profissionais com taxas de salários médias mensais mais próximas do total global (947,08 euros). Em termos evolutivos, são os Canalizadores (+5,9%) e os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias (+3,9%) que apresentam acréscimos homólogos mais elevados. Já os Eletricistas de Construções e Similares (-3,7%) e os Carpinteiros de Limpos e de Tosco (-2,2%) são os profissionais com maior diminuição homóloga das taxas de salário.
4. A taxa de salário horária, para o total das profissões consideradas, é de 5,46 euros. Os Eletricistas de Construções e Similares são igualmente os profissionais em que esta taxa de salário é mais elevada (5,97 euros), a que se seguem os Canalizadores com 5,86 euros.
5. Quanto à duração média semanal do trabalho permanece nas 40 horas em todas as dimensões e profissões, com exceção dos Engenheiros Cíveis que apresentam uma duração de 39,9 horas, nas empresas de 20 a 49 pessoas.

Resumo de Indicadores

Taxa de Salário Mensal

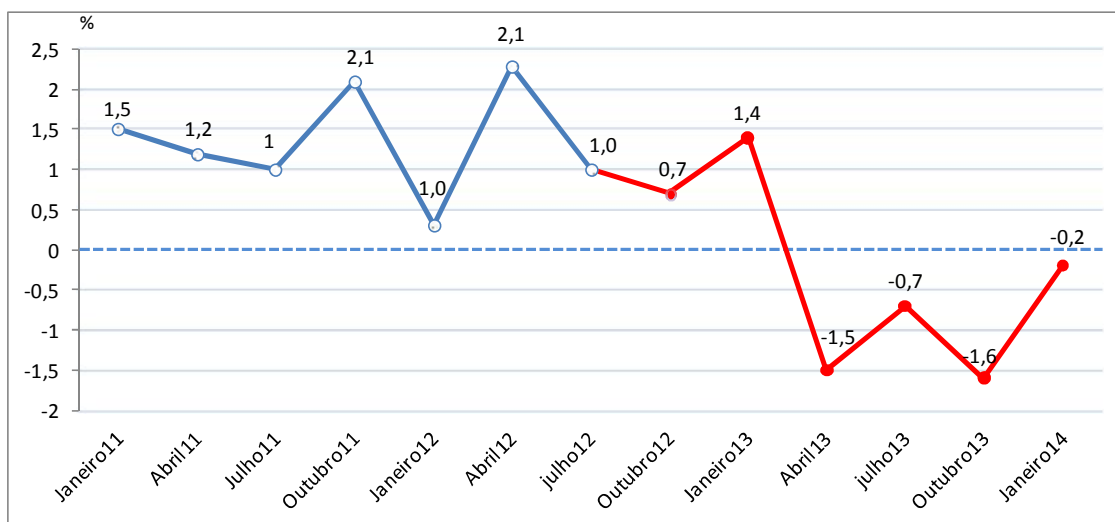
Região Autónoma da Madeira

Euros

Profissões	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013	outubro 2013	janeiro 2014
Total	948,88	937,96	939,66	938,79	947,08
Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2180,59	2168,41	2155,10	2147,19	2272,19
Encarregado da Construção	1371,24	1312,76	1327,41	1336,72	1312,00
Pedreiro	873,97	868,25	866,63	862,68	871,05
Armador de Ferro	844,43	846,21	844,91	843,27	859,75
Carpinteiro de Limpos e de Toscos	890,56	872,02	868,82	881,18	871,01
Espalhador de Betuminosos	819,68	820,98	816,60	816,60	816,60
Ladrilhador	884,80	884,80	884,80	884,80	906,48
Estucador	862,07	870,62	864,91	864,91	863,23
Canalizador	959,02	946,89	946,32	919,63	1015,86
Pintor de Construções	858,09	865,85	855,82	861,68	872,14
Serralheiro Civil	973,86	977,57	988,05	989,17	972,14
Eletricista de Construções e Similares	1075,18	1044,48	1069,59	1046,30	1035,10
Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	944,61	946,24	957,02	953,93	981,84
Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	892,47	891,03	890,31	888,10	887,16
Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	725,56	724,32	725,11	724,47	732,25

TAXA DE SALÁRIO MENSAL - total das dimensões e profissões
(Variação percentual homóloga)

RAM - total das empresas



De julho de 2010 a outubro de 2011 - taxas calculadas com base na série antiga compatibilizada com a série iniciada em janeiro de 2012. A nova série destaca-se no gráfico pela cor diferente.

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1

Euros

Região Autónoma da Madeira

Janeiro 2014

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	947,08	874,17	943,33	1022,10	901,57	978,78	1036,57	1253,09
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2272,19	1322,22	2166,28	2556,96	2374,43	2311,29	2955,94	1754,10
3123.0	Encarregado da Construção	1312,00	1130,63	1345,60	1363,67	1872,73	1285,21	1533,05	1162,98
7112.1	Pedreiro	871,05	864,69	851,52	875,35	888,41	939,91	861,71	899,60
7114.2	Armador de Ferro	859,75	835,20	928,93	864,34	-	884,80	855,60	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	871,01	883,09	976,87	885,16	816,60	868,94	884,80	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	816,60	-	-	-	-	816,60	816,60	-
7122.2	Ladrilhador	906,48	884,80	884,80	1101,60	-	-	-	-
7123.0	Estucador	863,23	875,06	833,65	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	1015,86	1040,62	961,95	-	973,65	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	872,14	876,45	864,63	-	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	972,14	916,57	985,96	1024,83	876,44	1005,22	947,48	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	1035,10	986,38	927,93	1097,14	891,60	1010,60	998,82	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	981,84	904,23	998,22	1073,82	1027,38	998,17	960,01	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	887,16	860,84	902,93	877,92	884,81	845,01	918,76	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	732,25	729,89	745,51	720,92	723,94	739,57	723,07	732,93

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

Janeiro 2014

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	942,15	871,66	947,90	1021,28	887,81	989,28	1024,45	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2291,92	1286,60	2166,28	2556,96	2443,35	2398,27	2987,54	-
3123.0	Encarregado da Construção	1302,84	1130,63	1345,60	1280,30	1868,02	1344,67	1552,40	-
7112.1	Pedreiro	871,83	864,69	851,52	875,48	888,41	985,97	861,71	-
7114.2	Armador de Ferro	859,75	835,20	928,93	864,34	-	884,80	855,60	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	872,46	885,64	976,87	885,16	816,60	881,23	884,80	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	816,60	-	-	-	-	816,60	816,60	-
7122.2	Ladrilhador	906,48	884,80	884,80	1101,60	-	-	-	-
7123.0	Estucador	863,23	875,06	833,65	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	1022,41	1040,62	961,95	-	1067,69	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	872,14	876,45	864,63	-	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	991,75	916,57	992,81	1129,62	907,67	1012,10	947,48	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	1045,57	969,75	927,93	1137,94	-	1010,60	998,82	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	988,71	904,23	998,22	1073,82	1027,38	1035,96	960,01	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	892,18	859,76	902,93	877,92	888,05	842,78	918,76	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	732,88	729,89	747,18	720,92	723,94	748,54	723,07	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2

Euros

Região Autónoma da Madeira

Janeiro 2014

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	5,46	5,04	5,44	5,90	5,20	5,65	5,98	7,23
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	13,11	7,63	12,51	14,75	13,70	13,33	17,05	10,12
3123.0	Encarregado da Construção	7,57	6,52	7,76	7,87	10,80	7,41	8,84	6,71
7112.1	Pedreiro	5,03	4,99	4,91	5,05	5,13	5,42	4,97	5,19
7114.2	Armador de Ferro	4,96	4,82	5,36	4,99	-	5,10	4,94	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,03	5,09	5,64	5,11	4,71	5,01	5,10	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,71	-	-	-	-	4,71	4,71	-
7122.2	Ladrilhador	5,23	5,10	5,10	6,36	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,98	5,05	4,81	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,86	6,00	5,55	-	5,62	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	5,03	5,06	4,99	-	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,61	5,29	5,69	5,91	5,06	5,80	5,47	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	5,97	5,69	5,35	6,33	5,14	5,83	5,76	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,66	5,22	5,76	6,20	5,93	5,76	5,54	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação,								
	Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	5,12	4,97	5,21	5,06	5,10	4,88	5,30	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia								
	Civil e da Construção de Edifícios	4,22	4,21	4,30	4,16	4,18	4,27	4,17	4,23

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

Janeiro 2014

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	5,44	5,03	5,47	5,89	5,12	5,71	5,91	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	13,23	7,42	12,51	14,75	14,10	13,84	17,24	-
3123.0	Encarregado da Construção	7,52	6,52	7,76	7,39	10,78	7,76	8,96	-
7112.1	Pedreiro	5,03	4,99	4,91	5,05	5,13	5,69	4,97	-
7114.2	Armador de Ferro	4,96	4,82	5,36	4,99	-	5,10	4,94	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,03	5,11	5,64	5,11	4,71	5,08	5,10	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,71	-	-	-	-	4,71	4,71	-
7122.2	Ladrilhador	5,23	5,10	5,10	6,36	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,98	5,05	4,81	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,90	6,00	5,55	-	6,16	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	5,03	5,06	4,99	-	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,72	5,29	5,73	6,52	5,24	5,84	5,47	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	6,03	5,59	5,35	6,57	-	5,83	5,76	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,70	5,22	5,76	6,20	5,93	5,98	5,54	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	5,15	4,96	5,21	5,06	5,12	4,86	5,30	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,23	4,21	4,31	4,16	4,18	4,32	4,17	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

QUADRO 3

Horas

Janeiro 2014

[illegible]

DURAÇÃO MÉDIA NORMAL SEMANAL DE TRABALHO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 3 - A

Horas

Região Autónoma da Madeira (1)

Janeiro 2014

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	40,0	40,0	39,9	40,0	40,0	40,0	40,0	-
3123.0	Encarregado da Construção	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7112.1	Pedreiro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7114.2	Armador de Ferro	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	40,0	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	40,0	-	-	-	-	40,0	40,0	-
7122.2	Ladrilhador	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-
7123.0	Estucador	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	40,0	40,0	40,0	-	40,0	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	40,0	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira